



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	05010000229/20	03/12/2020 12:14:07	NUCLEO CARANGOLA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00350993-2 / MINERAÇÃO PROGRAMAR LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 09.310.336/0003-97
2.3 Endereço: , 0	2.4 Bairro:
2.5 Município:	2.6 UF: 2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00350990-8 / ERCILENE ZAN FAVA	3.2 CPF/CNPJ: 026.501.736-02
3.3 Endereço: , 0	3.4 Bairro:
3.5 Município:	3.6 UF: 3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Cachoeira Alta	4.2 Área Total (ha): 20,2769
4.3 Município/Distrito: PEDRA DOURADA	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3307	Livro: 001 Folha: 0 Comarca: PEDRA DOURADA

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:
	Y(7):	Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 21,92% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel
Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Área (ha)		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	1,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	1,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	795.642 7.696.312
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
Mineração	extração de granito		0,1788
			Total
			0,1788
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: APA Pedra Dourada.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - Juequitibá branco

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 03/12/2020
- Data da vistoria: 16/12/2020
- Data da emissão do parecer técnico: 17/12/2020
-

2. Objetivo:

É objeto desse parecer é analisar a solicitação para INTERVENÇÃO com corte de 01 indivíduos arbóreos, jequitibá branco (nome científico: Carinianna estrellensis) em área comum, segundo o requerimento. É pretendida com a intervenção requerida à facilidade de acesso ao local paaa extração de granito

3. Caracterização do empreendimento:

O empreendimento denominado sítio Cacheira Alta, no município de Pedra Dourada, que tem como proprietário o Sr Vanderli Fava e sua esposa Ercilene, onde a atividade principal é a pecuária e cafeicultura.

A arvore se encontra nas coordenadas geográficas: SAD 69 fuso 23K X= 795642 / Y= 7696312

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A intervenção requerida pelo solicitante visa a facilitação da exploração da área com a extração de granito

Em vistoria, na data de 16/12/2020, acompanhado do proprietário, sr. Vanderli Fava e do servidor do IEF, Sr. Fernando Tunieto, confirmei ser um jequitibá branco, árvore não constante da lista de espécie em extinção. Em conversa com o proprietário ele foi claro e incisivo em dizer que não gostaria que a árvore fosse retirada por se tratar de uma espécie de grande porte (diâmetro de mais de 4 metros e mais de 30 metros de altura) e a mais de 100 anos se encontra no local, desde antes a época de seu avô. Ainda no local, observei ao lado, um pé de biribá e na base dele se encontra uma nascente, o que torna a área do jequitibá protegida por lei, estando ele é área de preservação permanente.

Informo ainda que a árvore se encontra localizada dentro da área da APA de Pedra Dourada e a anuênciia do Conselho se encontra dentro do processo.

5. Conclusão:

Devido aos fatos narrados acima e por ter alternativa locacional para o empreendimento, INDEFIRO a solicitação de corte de árvore isolada.

Informo ainda que o indeferimento não inviabiliza o empreendimento, segundo informações do proprietário e da localização geográfica.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALAÔR MAGALHÃES JUNIOR - MASP: 1186494-9

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER